


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
Edital Nº 447 / 2020 - PRESIDÊNCIA/ASPRE

O Presidente do Tribunal de Justiça no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo de inscrição e de seleção de servidores para preenchimento de vagas para o **Programa de Adesão Voluntária ao Teletrabalho com acesso ao Curso Preparatório para o Teletrabalho**, mediante as condições determinadas neste Edital, consoante Resolução nº 20, de 24 de junho de 2020, SEI nº 18.0.000019723-4 e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Programa de Adesão Voluntária ao Teletrabalho com acesso ao Curso Preparatório para o Teletrabalho.

Objetivo: Selecionar Servidores lotados em primeira e segunda instância, para participarem do **Programa de Adesão Voluntária ao Teletrabalho com acesso ao Curso Preparatório para o Teletrabalho**.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 16 a 22 de novembro de 2020.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico <http://esmat.tjto.jus.br/portal>.

Público-Alvo: Servidores do Poder Judiciário, respeitadas as regras contidas nos itens 3 e 4 deste Edital

1.1 Dados Gerais sobre o Curso Preparatório para o Teletrabalho

Carga Horária: 20 horas

Modalidade: Presencial, em Palmas.

Local: Auditório da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - Esmat.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 60, sendo 30 por turma.

2.2 Distribuição das Vagas:

Turma I – 10 e 11 de dezembro de 2020	
PERFIL	VAGAS
Servidores de Primeira Instância	8
Servidores de Segunda Instância	8
Servidores que estão em Processo de Desenvolvimento do Teletrabalho	8
Prioridades previstas no Art. 7º da Resolução nº 20, de 24 de junho de 2020	6

Turma II – dias 14 e 15 de janeiro de 2021	
PERFIL	VAGAS

Servidores de Primeira Instância	8
Servidores de Segunda Instância	8
Servidores que estão em Processo de Desenvolvimento do Teletrabalho	8
Prioridades previstas no Art. 7º da Resolução nº 20, de 24 de junho de 2020	6

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido dentro de cada perfil, por turma, estas serão destinadas ao perfil subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.3.1 O candidato somente poderá optar por um dos perfis e uma das duas turmas. Não serão aceitas inscrições do mesmo candidato nas duas turmas, tampouco em mais de um perfil.

2.3.2 Caso ocorra inscrição de um mesmo candidato nas duas turmas, será considerada a primeira inscrição (ordem cronológica da inscrição eletrônica no Portal Esmat).

2.4 Os servidores classificados e selecionados dentro do número de vagas deverão participar do **Curso Preparatório para o Teletrabalho, como parte do Programa de Adesão Voluntária ao Teletrabalho**, a ser realizado nos dias 10 e 11 de dezembro de 2020 – Turma I e, dias 14 e 15 de janeiro de 2021 – Turma II;

2.4.1 Eventuais despesas com traslado, ajuda de custo e diária não serão suportadas pelo Tribunal de Justiça e correrão exclusivamente por conta do servidor e seu respectivo gestor;

2.4.2 É imprescindível a participação do gestor da unidade na mesma Turma para a qual o servidor se inscreveu, na qual a inscrição será automática, sendo exigida a participação do gestor da unidade em pelo menos uma das turmas no **Curso Preparatório para o Teletrabalho**, independente do número de servidores inscritos.

3. REQUISITOS

3.1 Ser servidor efetivo ou comissionado lotado em uma das unidades judiciárias ou administrativas do Poder Judiciário.

3.2 Os servidores que, independentemente da imposição de trabalho remoto pela COVID-19, já se encontram em regime de teletrabalho deverão participar do processo seletivo **Programa de Adesão Voluntária ao Teletrabalho com acesso ao Curso Preparatório para o Teletrabalho**, sob pena de retorno imediato às suas atividades na modalidade presencial.

3.3 É vedado o teletrabalho aos servidores que:

I – estejam em estágio probatório;

II – tenham subordinados (observado o item 4.1 deste Edital);

III – que tenham penalidades disciplinar vigentes, nos termos da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

IV – cedidos ou disponibilizados, exceto aqueles lotados nos gabinetes de desembargadores e juízes.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1 O servidor que ocupe cargo ou função de direção ou chefia poderá se inscrever. Sendo selecionado, deverá providenciar a sua dispensa do respectivo cargo ou função até a data de início das atividades;

4.2 Nas unidades em que haja atendimento ao público interno e externo, a participação na modalidade remota de trabalho fica condicionada à manutenção de quantitativo de servidores suficiente para preservar a qualidade desteserviço;

4.3 É indispensável o consentimento expresso da chefia imediata, devendo tal anuência constar no requerimento do servidor interessado (conforme Anexo I);

4.4 O ingresso do servidor no **Programa de Adesão Voluntária ao Teletrabalho com acesso ao Curso Preparatório para o Teletrabalho** pressupõe que seu perfil seja adequado à modalidade de trabalho realizada de forma

remota. Para tanto, o(a) servidor(a), no momento da inscrição, deverá preencher formulário disponível no anexo I deste Edital que será disponibilizado no ambiente eletrônico de inscrição no portal Esmat;

4.5 O **Programa de Adesão Voluntária ao Teletrabalho com acesso ao Curso Preparatório para o Teletrabalho** tem como objetivo o aumento da produtividade e a qualidade de trabalho dos servidores, portanto, a produtividade do servidor remoto

4.6 O atingimento da meta de produtividade mensal pelo servidor participante do programa equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, sendo o déficit de produção convertido em horas de trabalho para fins de desconto em folha de pagamento;

4.7 As atividades do servidor em teletrabalho deverão ser realizadas fora das dependências do Poder Judiciário;

4.8 O servidor selecionado somente poderá iniciar no teletrabalho se concluir com frequência satisfatória o **Curso Preparatório para o Teletrabalho, como parte do Programa de Adesão Voluntária ao Teletrabalho**, a ser ofertado pela ESMAT, conforme datas previstas para cada uma das turmas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1.1 O período de inscrição será compreendido entre 16 a 22 de novembro de 2020

5.1.2 Somente serão aceitas inscrições feitas pelo site <http://esmat.tjto.jus.br/portal/> validadas pela entrega da documentação em pdf relacionada no item 5.1.4, pelo e-mail nucas.esmat@gmail.com.

5.1.3 Concluído o preenchimento do formulário, o comprovante de inscrição deverá ser convertido em **pdf** logo após sua conclusão com sucesso, sendo que sua validação está condicionada à entrega da documentação, conforme itens 5.1.2 e 5.1.4, até o dia 23 de novembro de 2020, até as 23h59.

5.1.4 A documentação em pdf a ser apresentada pelo e-mail nucas.esmat@gmail.com até as 23h59 do **dia 23 de novembro de 2020** é a seguinte (cópias digitais – frente e verso):

I. Comprovação de inscrição;

II. Declaração obtida no setor de Gestão de Pessoas de que servidor(a) e está em exercício; (essa declaração pode ser obtida por meio do link: <https://gestaodepessoas.tjto.jus.br/portal/servidor/certificates>)

III. Requerimento do(a) Servidor(a) interessado com anuência da chefia imediata – Anexo I;

IV. Documentação comprobatória das Prioridades previstas no Art. 7º da Resolução nº 20, de 24 de junho de 2020, se for o caso.

5.1.5 O momento da inscrição será a única oportunidade para que o candidato apresente documentos. Não serão aceitas inscrições extemporâneas, nem por carta, procuração, correio eletrônico ou fax;

5.1.6 O assunto do e-mail de envio dos documentos deve ser identificado com o nome completo e matrícula funcional do(a) servidor(a);

5.1.7 É de inteira responsabilidade do candidato a efetivação da inscrição e o envio do email dentro do prazo determinado;

5.1.8 A classificação do(a) servidor(a) por turma e perfil, se dará por ordem cronológica de inscrição, sendo classificados dos primeiros para os últimos, conforme conferência de data e horário (dia/mês/ano e hora/minuto/segundo) do registro eletrônico de inscrição no portal Esmat e comprovação descrita no item 5.1.3;

5.1.9 Será limitado para análise da documentação enviada por e-mail um número de até 2 vezes o número de vagas, por perfil e por turma, em ordem cronológica de inscrição eletrônica no Portal Esmat.

5.2 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.2.1 São etapas do processo seletivo:

ETAPAS	DATA / DOCUMENTAÇÃO / LOCAL

Inscrição no <i>site</i> da Esmat e entrega da documentação na Esmat para validação da inscrição	Inscrição no portal Esmat: 16 até as 23h59 do dia 22 de novembro de 2020 Documentação prevista no item 5.1.4 Entrega da documentação: A documentação deve ser apresentada pelo e-mail nucas.esmat@gmail.com , observado o item 5.1.6, até as 23h59 do dia 23 de novembro de 2020 .
Divulgação das inscrições homologadas	Dia 1º de dezembro de 2020
Período de interposição de Recursos	Dia 2 de dezembro de 2020
Divulgação da Relação dos Servidores Selecionados, pós recursos, por turma.	Dia 4 de dezembro de 2020
Curso Preparatório para o Teletrabalho, como parte do Programa de Adesão Voluntária ao Teletrabalho – Turma I	Dias 10 e 11 de dezembro de 2020
Curso Preparatório para o Teletrabalho, como parte do Programa de Adesão Voluntária ao Teletrabalho – Turma II	Dias 14 e 15 de janeiro de 2021

6. DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA PARA O TELETRABALHO

6.1 O servidor deverá providenciar e manter, às suas expensas, as estruturas física e tecnológica, mediante o uso de equipamentos ergonômicos e adequados para a perfeita execução de suas atividades de forma remota;

6.2 Para execução das atividades durante o teletrabalho, será concedido acesso remoto aos servidores das áreas meio e fim do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, de acordo com as necessidades do teletrabalhador;

6.3 O servidor, antes de iniciar suas atividades em regime de teletrabalho, deverá atender aos seguintes requisitos mínimos tecnológicos elaborados pela Divisão de Tecnologia de Informação do Tribunal de Justiça:

- a) Computador com processador core i5, memória RAM de 8GB, disco rígido de 250 GB SSD, teclado e mouse;
- b) Dois (02) monitores de vídeo com dimensão mínima de 19” polegadas;
- c) Sistema operacional Windows 10 ou superior, com antivírus e software para acesso remoto;
- d) Webcam e headset;
- e) Nobreak de 1.4 kVA.
- f) Conexão à internet com velocidade mínima de 10 Mbps.

6.4. É vedado o uso de equipamento do tipo notebook;

6.5. Para o desenvolvimento de atividades de teletrabalho, recomenda-se:

- a) apoios para o mouse, com almofada com altura entre 2 e 3 cm, e para o teclado, com almofada entre 2 e 3,5 cm, com o objetivo de proteger o punho, não podendo ser utilizado material em couro;
- b) apoio tipo quebra quina, com altura entre 1 e 2 cm, macio, em material emborrachado tipo poliuretano, com proteção do antebraço, cotovelo e ombro;
- c) base suporte que controla a altura e a inclinação do vídeo/monitor ou suporte para monitor ergonômico articulado, para proteção da coluna, resguardo contra a fadiga visual e redução do índice de reflexo de luz ambiente;

d) base de apoio para os pés, com material de estrutura em aço ajustável, com ajuste de altura de 60 a 180 mm e largura de 30 cm;

e) mesa em altura compatível com o tipo de atividade a ser desenvolvida, dotada de características estruturais que possibilitem a movimentação de braços e pernas do teletrabalhador; e

f) cadeira contendo apoio de braço com altura ajustável e encosto no formato levemente curvado para proteção e encaixe da região lombar.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do servidor implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e na Resolução nº 20, de 24 de junho de 2020-PRESIDENCIA, disponível no Diário da Justiça nº 4.760 do dia 26 de junho de 2020.

7.2 Desde a inscrição no processo seletivo até o início das atividades do curso, o servidor deverá acompanhar convocações e comunicados por meio de publicações no Diário da Justiça Eletrônico, pelo *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins: <http://www.tjto.jus.br/> e notícias no portal da Esmat <http://esmat.tjto.jus.br/portal/>.

7.3 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do processo seletivo, porventura suscitadas, deverão ser encaminhados, por e-mail – nucas.esmat@gmail.com, ao Presidente da Comissão para o Processo de Seleção e Acompanhamento da Formação dos Servidores;

7.4 Os demais Editais referentes ao presente processo de seleção poderão ser assinados pela Presidente da Comissão para o Processo de Seleção e Acompanhamento da Formação dos Servidores;

ANEXO ÚNICO

(Edital nº 447/2020)

Programa de Adesão Voluntária ao Teletrabalho

Requerimento do servidor

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

(Nome), (Matrícula), (Cargo/Função), (Lotação/unidade), (telefone da unidade e celular), respeitosamente, requer de Vossa Excelência inscrição para ingresso no **Programa de Adesão Voluntária ao Teletrabalho com acesso ao Curso Preparatório para o Teletrabalho** do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em conformidade com a Resolução nº 20, de 24 de junho de 2020, deste Tribunal, apontando como gestor(a) o(a) servidor(a)/magistrado(a) (Nome), (Cargo) e (Telefone celular).

Para tanto, declaro estar ciente do conteúdo da indigitada Resolução e da Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, e apto(a) a preencher os seguintes requisitos:

() Ser servidor(a) efetivo(a) e estável ou comissionado(a) há mais de um ano de efetivo exercício ininterrupto;

() Não ocupar função ou cargo comissionado de Direção ou de Chefia quando do efetivo ingresso no Programa;

() Não ter penalidade disciplinar nos dois anos anteriores à inscrição;

() Não ter sido, prévia e involuntariamente, desligado(a) do Teletrabalho;

() O(A) gestor(a) do Teletrabalho ocupa cargo ou função de Direção ou de Chefia da unidade e habilitar-se-á em curso preparatório na mesma turma do(a) requerente, exceto se previamente habilitado(a).

Em atenção ao disposto no item 2.2 do Edital, aponto que tenho preferência por cursar a () **Turma I**, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2020 ou a () **Turma II**, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2021, do **Curso Preparatório para o Teletrabalho, como parte do Programa de Adesão Voluntária ao Teletrabalho**, ciente de que o quantitativo de vagas é limitado na forma prevista no Edital.

_____-TO, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente

Anuência da Chefia/Direção (Gestor(a))



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 09/11/2020, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3428382** e o código CRC **FA570907**.